



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 3613 DE 30 de Maio de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **70.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0313.15.452.2007.2917.339030.100	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	1.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.339036.100	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	3.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.339036.123	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	3.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.339036.127	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	3.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.339039.100	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	5.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.339039.123	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	5.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.339039.127	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	5.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.449051.100	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	10.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.449051.123	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	10.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.449051.127	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	10.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.449052.100	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	5.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.449052.123	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	5.000,00
03.0313.15.452.2007.2917.449052.127	INFRAESTRUTURA EM GERAL -	5.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		70.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **70.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0313.15.451.2007.1360.449051.127	MANUT. VIAS ASFALTADAS -	23.000,00
03.0313.15.451.2007.1380.449051.123	CONSTRUCAO DE CALÇADAS/MEIO FIO -	23.000,00
03.0313.15.452.2007.2420.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	24.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		70.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 30 de Maio de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -